



**DECRETO N° 1605**

**de 26 de abril de 2021**

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS  
ATÉ 30-5-2021 NO MUNICÍPIO DE PONTÃO*

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública em saúde declarada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 11.220, de 19 de março de 2020, e reiterado pelos Decretos nº 55.154, de 1º de abril de 2020, nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e nº 55.335, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada no Município de Pontão, através do Decreto nº 1501/2020, de 20 de março de 2020 e reiterada pelo decreto 1504/2020, a qual foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do RS através do DECRETO LEGISLATIVO N.º 11.224, DE 21 DE MAIO DE 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 55.154 suspendeu a eficácia das determinações municipais que conflitem com as normas nele estabelecidas;

CONSIDERANDO a situação da pandemia no Município de Pontão e no Estado do RS, bem como a situação atual da vacinação contra Covid;

CONSIDERANDO que o trimestre letivo da educação básica finda em 30-5-2021;

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam suspensas as aulas presenciais na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Técnico e Ensino Médio na rede privada e na rede pública estadual e municipal de ensino até 30 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

**VELTON VICENTE HAHN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração